



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0151.4/2020

**“INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA
CADEIA PRODUTIVA DO BAMBU EM SANTA
CATARINA.”**

Autor: Dep. Nilso Berlanda

Rel.: Dep. Bruno Souza

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Dep. Nilso Berlanda, que Institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Bambu em Santa Catarina.

A matéria foi lida em expediente no dia 28 de abril de 2020 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça no dia 05 do mês seguinte, onde foi distribuída ao Relator Dep. Kennedy Nunes, que emitiu parecer favorável, aprovado por unanimidade.

Nesta Comissão de Finanças e Tributação, inicialmente foi designado Relator o Dep. José Milton Scheffer, que deixou de integrar esta Comissão em decorrência da reorganização, motivo pelo qual a Relatoria foi redistribuída a mim.

Solicitei na oportunidade anterior Diligência Externa à Secretaria de Estado da Fazenda — SEF, que não se manifestou nos autos no prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO

Observando que a SEF não se manifestou nos autos, e tendo em vista o campo temático desta Comissão de Finanças e tributação, antes de exarar parecer conclusivo, julgo necessário que se reitere o pedido de **diligência à Secretaria de Estado da Fazenda - SEF**, para que se manifeste sobre a repercussão financeira e orçamentária do projeto.

Pelas razões acima, com fundamento no art. 71, XIV do Regimento Interno, requiro **DILIGÊNCIA EXTERNA** ao **Projeto de Lei nº 0151.4/2020** no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Comissões,

Deputado Bruno Souza